



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria do Tribunal Pleno*

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 012/2016

Defere o pedido de interrupção de férias formulado pela Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes, por necessidade de serviço.

O Egrégio Tribunal Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Excelentíssima Desembargadora Maria das Graças Alecrim Marinho, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Valdenyra Farias Thomé, Eleonora Saunier Gonçalves, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Audaliphil Hildebrando da Silva, José Dantas de Góes; dos Juízes Convocados Adilson Maciel Dantas, Titular da 3ª Vara do Trabalho de Manaus; Márcia Nunes da Silva Bessa, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT - 11ª Região, Drª. Fabíola Bessa Salmito Lima, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

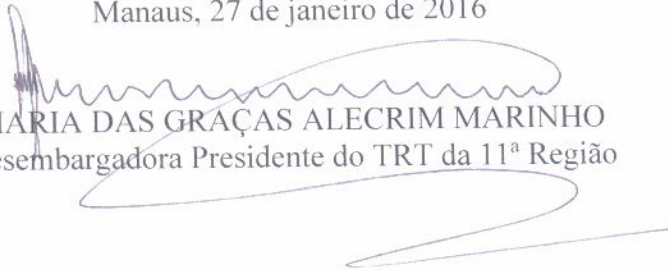
CONSIDERANDO as justificativas apresentadas pela Desembargadora Corregedora Ormy da Conceição Dias Bentes, que se referem à necessidade de participar da reunião extraordinária do COLEPRECOR, em Brasília, no dia 2-2-2016, bem como realizar visita técnica ao TRT da 15ª Região no dia 3-2-2016, para tratar da implantação do sistema que facilitará a modernização da Corregedoria Regional, a convite do Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional Gerson Lacerda Pistori,

RESOLVE:

Art. 1.º Deferir o pedido formulado pela Desembargadora ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, referente à interrupção de quatro dias de suas férias, no período de 1º a 4-2-2016, em face da necessidade de serviço.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 27 de janeiro de 2016

  
MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO  
Desembargadora Presidente do TRT da 11ª Região